



# CONGRESSO NACIONAL

## AVISO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 1, DE 2017

(Aviso nº 469 de 2016, na origem)

Encaminha, em cumprimento à Lei nº 11.887/2008, art. 10, o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil referente ao 3º trimestre de 2016.

**AUTORIA:** Ministério da Fazenda

**PUBLICAÇÃO:** DCN de 09/02/2017



[Página da matéria](#)

Aviso nº 469 /MF

Brasília, 27 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
RENAN CALHEIROS  
Presidente do Congresso Nacional

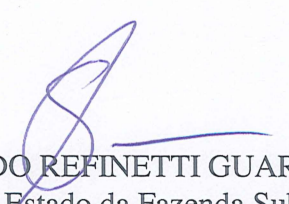
28 DEZ 2016

Assunto: **Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil – FSB referente ao terceiro trimestre de 2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil – FSB, relativo ao terceiro trimestre de 2016, nos termos do art. 10 da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e do art. 11 do Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009.

Respeitosamente,

  
EDUARDO REFINETTI GUARDIA  
Ministro de Estado da Fazenda Substituto



# Relatório de Desempenho

---

Fundo Soberano do Brasil

3º trimestre/ 2016

# Relatório de Desempenho

---

Fundo Soberano do Brasil

3º trimestre / 2016



**MINISTRO DA FAZENDA**  
**Henrique de Campos Meirelles**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Eduardo Refinetti Guardia**

**SECRETÁRIO DO TESOIRO NACIONAL**  
**Ana Paula Vitali Janes Vescovi**

**SECRETÁRIO-ADJUNTO DO TESOIRO NACIONAL**  
**Otávio Ladeira de Medeiros**

**SUBSECRETÁRIOS DO TESOIRO NACIONAL**

Gildenora Milhomem	Adriano Pereira de Paula
José Franco Medeiros de Moraes	Pricilla Maria Santana
Líscio Fábio de Brasil Camargo	Pedro Jucá Maciel

**EQUIPE TÉCNICA**

**Subsecretário de Planejamento e Estatísticas Fiscais**  
Pedro Jucá Maciel

**Coordenador-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil**  
Daniel de Araujo e Borges

**Coordenador de Gestão do Fundo Soberano do Brasil**  
Luis Felipe Vital Nunes Pereira

Alex Sander Ferreira da Silva	Braulio Santiago Cerqueira
Claudia Akemi Matsuba	Carlos Leonardo Zucarello Braga
Dorilene G. Milanez	Marcus Lima Franco
Marcos Minoru Taketomi	Pedro Padilha Pontes
Ricardo Milsztajn	Thayssa Mendes Tavares Pena
Vinícius Luiz Antunes Araújo	

**Contadora**  
Sylvia Lenita Moeller

**Representantes do Banco Central do Brasil junto ao FSB**  
Reinaldo Le Grazie  
Leonardo Martins Nogueira

**Representantes do Ministério do Planejamento junto ao FSB**  
Marcos Adolfo Ribeiro Ferrari  
Martim Ramos Cavalcanti

**Informações:**  
Coordenação-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil (COFSB)  
Tel: (61) 3412-2145 Fax: (61) 3412-3198

**Secretaria do Tesouro Nacional**  
Edifício Sede do Ministério da Fazenda, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Anexo B, térreo  
70048-900 – Brasília – DF  
Correio Eletrônico: [fsb@fazenda.gov.br](mailto:fsb@fazenda.gov.br)  
Home Page: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/fundo-soberano-do-brasil>

*O Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil é encaminhado trimestralmente pela Secretaria do Tesouro Nacional ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 10 da Lei nº 11.887/2008; e ao art. 11, caput e parágrafo único, do Decreto nº 7.055/2009. É permitida a sua reprodução total ou parcial, desde que mencionada a fonte.*

# Introdução

Em cumprimento ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) apresenta, trimestralmente, ao Congresso Nacional, o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil (FSB) que deve ser composto por, no mínimo, o valor de mercado dos ativos que compõem a carteira do FSB, separando os ativos externos e internos, bem como sua variação acumulada no trimestre e nos últimos doze meses.

O Relatório de Desempenho apresenta ainda análise comparativa da carteira do Fundo em relação à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), que é a rentabilidade mínima definida para as aplicações financeiras do FSB no Brasil. Informações gerenciais com maior nível de detalhamento, produzidas e monitoradas pelo FSB em conformidade com sua Política de Investimentos, são divulgadas semestralmente por meio do Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras.

# Valor de mercado dos ativos

Desde a criação do FSB, em 2008, até o presente momento, o Conselho Deliberativo do FSB (CDFSB) manteve a diretriz de alocar os recursos do FSB exclusivamente no país e, portanto, não existem aplicações em ativos externos (Carteira Efetiva Internacional – CEI).

Apresentam-se, a seguir, os valores de mercado dos ativos que compõem as carteiras de aplicações do FSB, bem como suas variações e rentabilidades verificadas no trimestre sob análise e nos últimos doze meses.

Tabela 1 - Valor dos Ativos do FSB

	30/09/2015	30/09/2016	□	30/06/2016	30/09/2016	□
<b>1. CED - Carteira Efetiva Doméstica</b>	<b>806.115.114</b>	<b>58.919.526</b>	<b>-92,69%</b>	<b>56.458.934</b>	<b>58.919.526</b>	<b>4,36%</b>
<b>1.1 Títulos prefixados</b>	<b>484.724.089</b>	<b>33.141.268</b>	<b>-93,16%</b>	<b>30.689.821</b>	<b>33.141.268</b>	<b>7,99%</b>
<b>1.1.1 LTN</b>	<b>406.124.512</b>	<b>29.391.001</b>	<b>-92,76%</b>	<b>26.919.453</b>	<b>29.391.001</b>	<b>9,18%</b>
<b>1.1.2 NTN-F</b>	<b>78.599.577</b>	<b>3.750.267</b>	<b>-95,23%</b>	<b>3.770.368</b>	<b>3.750.267</b>	<b>-0,53%</b>
<b>1.2 Títulos índice de preços (IPCA)</b>	<b>321.391.025</b>	<b>25.778.258</b>	<b>-91,98%</b>	<b>25.769.113</b>	<b>25.778.258</b>	<b>0,04%</b>
<b>2. CEI - Carteira Efetiva Internacional</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. CE1 - Carteira Especial 1 (Banco do Brasil)</b>	<b>1.596.373.920</b>	<b>2.394.560.880</b>	<b>50,00%</b>	<b>1.804.322.628</b>	<b>2.394.560.880</b>	<b>32,71%</b>
<b>4. CE2 - Carteira Especial 2 (Conta Única)</b>	<b>16.741.015.814</b>	<b>19.950.211.877</b>	<b>19,17%</b>	<b>19.356.901.733</b>	<b>19.950.211.877</b>	<b>3,07%</b>
<b>5. Outros ativos (FFIE)</b>	<b>28.401.016</b>	<b>79.891.685</b>	<b>181,30%</b>	<b>50.080.516</b>	<b>79.891.685</b>	<b>59,53%</b>
<b>5.1 Disponível</b>	<b>52.364</b>	<b>51.164</b>	<b>-2,29%</b>	<b>52.218</b>	<b>51.164</b>	<b>-2,02%</b>
<b>5.2 Operações compromissadas</b>	<b>28.347.414</b>	<b>79.840.521</b>	<b>181,65%</b>	<b>50.027.510</b>	<b>79.840.521</b>	<b>59,59%</b>
<b>5.3 Provisões JSCP e Dividendos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5.4 Taxas diferidas CVM/Anbima</b>	<b>1.237</b>	<b>-</b>	<b>-100,00%</b>	<b>788</b>	<b>-</b>	<b>-100,00%</b>
<b>FSB Total</b>	<b>19.171.905.864</b>	<b>22.483.583.968</b>	<b>17,27%</b>	<b>21.267.763.810</b>	<b>22.483.583.968</b>	<b>5,72%</b>

Fonte: BB DTVM (CED, CE1 e outros ativos do FFIE) e Sifii (CE2).

Obs.: O valor dos ativos é equivalente ao patrimônio líquido do Fundo acrescido da taxa de administração e outros passivos.

JSCP - Juros sobre capital próprio.

\* : Valor inicial de referência igual a zero reais.

A Tabela 1 apresenta a variação dos ativos do FSB em relação ao ano e ao trimestre anterior. Verificou-se, no terceiro trimestre de 2016, uma variação positiva de 4,36% no valor de mercado da carteira de títulos públicos (CED), em relação ao trimestre anterior. A variação positiva observada nos recursos aplicados em operações compromissadas ocorreu em função do ingresso de dividendos e juros sobre capital próprio originários da Carteira Especial 1 (composta por ações BBAS3). Esses recursos aguardam momento oportuno para que sejam alocados em títulos públicos, acrescendo assim a CED, em consonância com as diretrizes do CDFSB. O valor total dos ativos do FSB apresentou variação positiva de 5,72% no período.

Tabela 2 - Rentabilidade Efetiva X Rentabilidade de Referência

Ativo	out-15	nov-15	dez-15	jan-16	fev-16	mar-16	abr-16	mai-16	jun-16	jul-16	ago-16	set-16	Rentabilidade	
													3 meses	12 meses
CED - Pré	1,04%	0,90%	0,59%	3,01%	1,61%	3,24%	3,37%	0,39%	1,92%	1,27%	1,13%	1,95%	4,41%	22,36%
IRF - M	0,92%	0,92%	0,57%	2,79%	1,54%	3,42%	3,46%	0,26%	2,13%	1,32%	0,98%	1,96%	4,31%	22,20%
Δ Bench.	0,12%	-0,02%	0,03%	0,21%	0,07%	-0,18%	-0,09%	0,13%	-0,21%	-0,05%	0,15%	-0,01%	0,09%	0,13%
CED - IPCA	2,65%	0,87%	1,44%	1,68%	3,17%	5,17%	4,03%	0,02%	1,71%	2,39%	1,11%	1,51%	5,09%	28,90%
IMA - B	2,58%	1,03%	1,52%	1,91%	2,26%	5,31%	3,93%	-0,10%	1,93%	2,51%	0,89%	1,57%	5,04%	28,36%
Δ Bench.	0,07%	-0,16%	-0,08%	-0,22%	0,89%	-0,13%	0,10%	0,12%	-0,21%	-0,11%	0,22%	-0,06%	0,05%	0,42%
CED	1,72%	0,89%	0,95%	2,40%	2,32%	4,11%	3,67%	0,22%	1,83%	1,79%	1,14%	1,76%	4,76%	25,27%
CRD	1,63%	0,98%	0,97%	2,39%	1,87%	4,28%	3,68%	0,10%	2,04%	1,88%	0,97%	1,80%	4,71%	24,98%
Δ Bench.	0,09%	-0,09%	-0,02%	0,01%	0,44%	-0,16%	-0,01%	0,13%	-0,21%	-0,08%	0,17%	-0,04%	0,05%	0,24%
RF FFIE*	1,67%	0,88%	0,94%	1,94%	2,31%	4,11%	2,90%	0,50%	1,55%	1,47%	1,18%	1,41%	4,10%	22,91%
CE1	5,07%	2,00%	-6,87%	-6,04%	-2,24%	47,32%	11,84%	-24,90%	5,15%	22,53%	10,93%	-1,22%	34,25%	60,13%
FFIE**	3,90%	1,63%	-4,28%	-5,79%	-2,08%	45,87%	11,53%	-24,10%	4,97%	21,35%	10,47%	-1,09%	32,60%	60,25%
CE2	0,98%	1,04%	1,18%	1,11%	1,18%	1,17%	0,93%	1,03%	1,13%	0,95%	1,10%	0,99%	3,07%	13,58%
FSB - Brasil	1,35%	1,12%	0,47%	0,55%	0,93%	4,45%	2,02%	-1,78%	1,46%	2,78%	2,09%	0,75%	5,72%	17,31%
TJLP	0,56%	0,54%	0,59%	0,57%	0,54%	0,63%	0,57%	0,60%	0,63%	0,60%	0,66%	0,60%	1,88%	7,34%
Δ Bench.	0,78%	0,58%	-0,12%	-0,02%	0,38%	3,79%	1,44%	-2,37%	0,83%	2,17%	1,42%	0,15%	3,77%	9,28%

Fonte: BB DTVM (CED, CE1 e outros ativos do FFIE), Siafi (CE2) e BACEN (TJLP).

Obs.: A rentabilidade é apurada considerando-se o regime de competência, enquanto o valor dos ativos é calculado pela posição de caixa. Portanto, as variações nos valores dos ativos serão diferentes das rentabilidades, as quais considerarão, por exemplo, ativos que são de direito do FSB, mas que ainda não fazem parte da Conta Única ou do FFIE, tais como proventos do BB a serem pagos futuramente (ações ex-dividendos, por exemplo), ou rendimentos da Conta Única a serem creditados no próximo decêndio. Além disso, a rentabilidade é calculada diariamente pela Metodologia "Time Weighted Returns". As variações nos Valores dos Ativos (Tabela 1) desconsideram, por exemplo, as transferências de valores da carteira CE1, tais como proventos, para a compra de títulos públicos, na CED. Já as rentabilidades (Tabela 2) corrigem estas distorções ao aplicar a Metodologia "Time Weighted Returns", a qual incorpora os fluxos financeiros entre as subcarteiras.

Siglas: CED = Carteira Efetiva Doméstica; CRD = Carteira de Referência Doméstica; RF FFIE = Renda Fixa FFIE; CE1 = Carteira Especial 1 (Ações do Banco do Brasil); CE2 = Carteira Especial 2 (Aplicação na Conta Única).

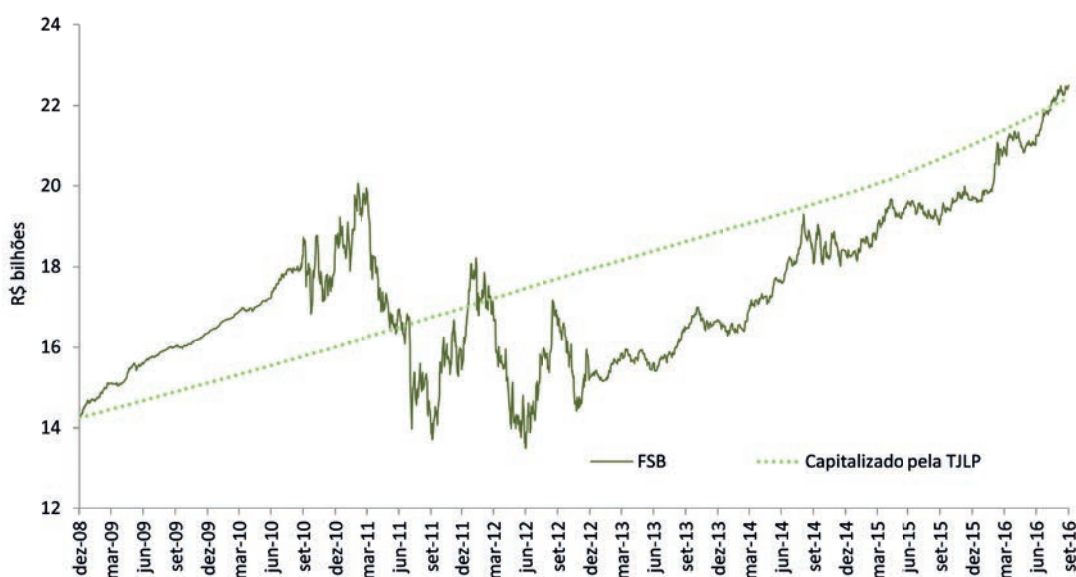
\* Inclui a CED, saldo de operações compromissadas e disponível.

\*\* Inclui a RF FFIE e CE1

A Tabela 2 apresenta as rentabilidades efetivas das carteiras do FSB vis-à-vis as rentabilidades observadas nas carteiras de referência. Vale destacar que as aplicações realizadas na Conta Única do Tesouro Nacional (Carteira Especial 2) e na Carteira Efetiva Doméstica, no terceiro trimestre de 2016, apresentaram rentabilidade de, respectivamente, 3,07% e 4,76%. Por sua vez, a Carteira Especial 1 apresentou rentabilidade de 34,25%. Sob a ótica global de seu portfólio, as aplicações do FSB apresentaram rentabilidade de 5,72% no referido trimestre, com variação de 3,84 pontos percentuais superior à TJLP no período.

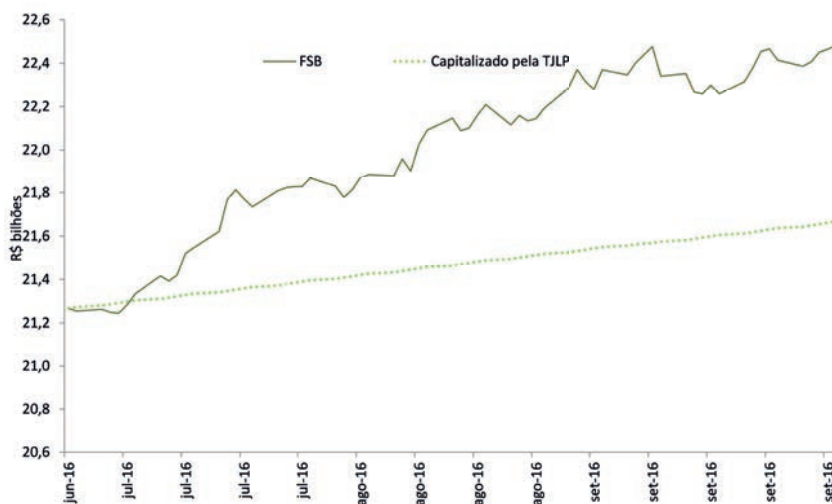
Em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 7.055, de 2009, o Gráfico 1 apresenta a evolução do patrimônio líquido dos ativos do FSB comparada àquela que teria sido observada caso o aporte inicial dos recursos (dezembro de 2008) tivesse sido integralmente investido em ativos remunerados pela TJLP.

Gráfico 1 - Patrimônio Líquido do FSB X Patrimônio Valorizado pela TJLP – Histórico



O Gráfico 2, por sua vez, traz a mesma evolução comparativa considerando somente o desempenho do terceiro trimestre de 2016.

Gráfico 2 - Patrimônio Líquido do FSB X Patrimônio Valorizado pela TJLP – no Trimestre



Fontes dos Gráficos 1 e 2: BB DTVM (CED, CE1 e outros ativos do FFIE), Siafi (CE2) e BACEN (TJLP).

Para mais informações sobre o Fundo Soberano do Brasil, acesse:  
<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/relatorios-de-monitoramento>



Ministério da  
Fazenda



# CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	06/02/2017	Prazo para publicação dos avulsos da matéria;
	21/02/2017	Prazo para apresentação de relatório e eventual projeto de decreto legislativo;
	01/03/2017	Prazo para apresentação de emendas a eventual projeto de decreto legislativo;
	08/03/2017	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.